



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4949 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completou no corrente mês, mais 10 (dez) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É Concedido MUNDANÇA DE CLASSE, passando da Classe B para a **Classe C**, ao servidor público municipal JUCELIR MARCOS VEDOI, matrícula funcional nº 251, ocupante do cargo de Vigilante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração